ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2352, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOÃO BERTANI".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **RUA "JOÃO BERTANI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara 17, do Polígono 21 de Abril, Loteamento Bellacasa I, iniciando na Rua Sem Denominação até a Rua Miguel Nunhofer, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA JOÃO BERTANI".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 25 DE OUTUBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração